



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 137/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, que seja realizada ações para a retirada e acolhimento adequado dos moradores de rua em nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara, em 04 de setembro de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação. A cada dia vem aumentando a população em situação de rua em nossa cidade. É necessário que o Poder Público crie medidas para auxiliar essas pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade.